

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.057 11/09/2017 15:01:07
Responsável: *Ry*

PARECER Nº 026/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2017

Autor: Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA

Dispõe sobre o reconhecimento do Poder Legislativo ao Vereador João Rio Zampronio Villarino pelos trinta e dois anos de serviços prestados ao município durante sete mandatos eletivos no cargo de Vereador.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/17, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de setembro de 2017.

[Assinatura]
MÁRIO CÉSAR GARRAS THIMÓTEO
Presidente da Comissão

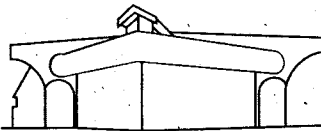
[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente

[Assinatura]
CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário e Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2017

Autor: Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA

Dispõe sobre o reconhecimento do Poder Legislativo ao Vereador João Rio Zampronio Villarino pelos trinta e dois anos de serviços prestados ao município durante sete mandatos eletivos no cargo de Vereador.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa o reconhecimento do Poder Legislativo ao Vereador João Rio Zampronio Villarino pelos trinta e dois anos de serviços prestados ao município durante sete mandatos eletivos no cargo de Vereador.

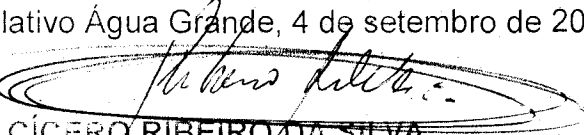
De acordo com o art. 2º da propositura, o registro desse reconhecimento se dará por meio de gravura contendo a foto, nome e informações alusivas ao feito, a qual será afixada no rol das homenagens no átrio da Câmara Municipal, para conhecimento público.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do §2º do art. 207 do Regimento Interno da Casa, combinado com o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Decreto Legislativo, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de setembro de 2017.


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Relator